



PROCESSO:	37788/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	3580/2022

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, e em sintonia com as disposições legais estabelecidas, foram elaborados relatórios técnicos, nos quais foram apontadas irregularidades relacionadas ao processo de concessão de benefício previdenciário à Sra. Elziaria Teixeira da Silva.

Após analisar os documentos apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPREV, considerando o último relatório técnico de defesa (documento digital n.º 236905/2021), a equipe técnica concluiu pelo saneamento total de 2 (duas) irregularidades e pela manutenção parcial do achado 1.2.

Diante dessa conclusão, sugeriu nova citação do Sr. Elliton de Oliveira de Souza, a fim de que possa prestar esclarecimentos adicionais sobre a irregularidade remanescente (1.2), sob pena de ser responsabilizado pelo achado e pela denegação do registro da aposentadoria da Sra. Elziaria Teixeira da Silva.

Desse modo, ratifico o entendimento técnico e opino pelo prosseguimento do processo nos termos regimentais com a citação do Diretor-Presidente do MTPREV, Sr. Elliton de Oliveira de Souza.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 6 de Julho de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR